



Processo: 64/2024 - Projeto de Lei Ordinária nº 3/2024
Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico
Ação Realizada: Prejudicado
Próxima Fase: Para Análise

De: **Procuradoria Geral**

Para: **Presidência**

Tendo em vista o teor do ofício recebido pela CMI, identificado como OF/GAP-PMI/Nº. 19/2024, onde consta o Município pedindo a devolução do processo para adequações do autor, verifico que, nesse caso, ocorreu o fenômeno da perda superveniente do objeto, razão pela qual devolvo os autos, sem apreciar o mérito, para arquivamento ou outras providências cabíveis.

Itapemirim-ES, 26 de fevereiro de 2024.

Robertino Batista da Silva Júnior
Procurador Geral

Tramitado por: Robertino Batista da Silva Júnior - Procurador Geral

